



Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021 às 08:36, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3457361: DECRETO N.º 143/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Leoberto Leal

MUNICÍPIO

Leoberto Leal



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3457361>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

**DECRETO N.º 143, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.”**

O Prefeito Municipal de Leoberto Leal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.542, de 07 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementada a dotação do Orçamento da Seguridade Social no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) de acordo com as especificações abaixo:

<b>Classificação</b>	<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>Órgão</b>	<b>05</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>30.000,00</b>
Função	10	Saúde	30.000,00
Sub-função	301	Atenção Básica	30.000,00
Programa	0015	SAÚDE	30.000,00
<b>Projeto/ Atividade</b>	<b>2.056</b>	<b>Bloco - Atenção Básica</b>	<b>30.000,00</b>
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	30.000,00
Grupo de Natureza da Despesa	3.1.00.00.00	Despesas com pessoal e Encargos Sociais	30.000,00
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas	30.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento	0.1.0002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	30.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>			<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos para atender o disposto no artigo anterior correrão por conta da anulação da dotação com as especificações abaixo:

<b>Órgão</b>	<b>05</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>30.000,00</b>
Função	08	Assistência Social	<b>30.000,00</b>
Sub-função	244	Assistência Comunitária	30.000,00
Programa	0009	Assistência Social	30.000,00
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2.022</b>	<b>Funcionamento e Manutenção do FMAS</b>	<b>30.000,00</b>
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	30.000,00
Grupo de Natureza da Despesa	3.1.00.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	30.000,00
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas	30.000,00
Fonte de Recurso	0.1.0000	Recursos Ordinários	30.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>			<b>30.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leoberto Leal, 08 de dezembro de 2021.

**VITOR NORBERTO ALVES**  
Prefeito Municipal